



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE
CIDADÃO APUIENSE e dá outras
providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE a Ilustríssima Senhora **PROF.ª. ELIZABET GENOVEVA FRANCESCHETTO MORAIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí, especialmente na área da educação e cultura.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.


VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

